MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 12/2025

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 12/2025
Brasília-DF, 21 de março de 2025

ÍNDICE

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de oficial-general do cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 15 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Médico ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL do cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo.

(Decreto publicado no DOU nº 50, de 14 MAR 25 – Seção 2)

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso V, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 15 de março de 2025, para a reserva remunerada, o General de Brigada Médico ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 50, de 14 MAR 25 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.170, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar a "Diretriz Setorial de Mobilização Militar (MD41-D-01, 3ª Edição/2015)".

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS substituto, tendo em vista o disposto no art. 65, inciso I, combinado com o art. 68, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e no item 2.1.6 das Instruções para a Elaboração de Publicações Padronizadas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000382/2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar a "Diretriz Setorial de Mobilização Militar (MD41-D-01, 3ª Edição/2015)", aprovada pela Instrução Normativa nº 7/MD, de 20 de outubro de 2015:

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

....

Tenente-Coronel (EB) TIAGO FANTINI FELICETTI;

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

....

b) do Comando do Exército:

Tenente-Coronel GUILHERME ARAÚJO GRIGOLI; e

Major THIAGO MARCELINO PAIS;

....

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar a "Doutrina de Logística Militar (MD42-M-02, 3ª Edição/2016)", aprovada Portaria Normativa nº 40/MD, de 23 de junho de 2016:

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO CAVALCANTIE CAMPOS, que exercerá a função de Coordenador;

....

Coronel (EB) LEANDRO NOVELI ESPÍNDOLA;

....

Tenente-Coronel (EB) TIAGO FANTINI FELICETTI;

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

....

b) do Comando do Exército:

Coronel R/1 FABRICIO STORANI DE OLIVEIRA; e

Major JAIRO ELISEU FRANCO BEAL;

....

Art. 3º O Coordenador agendará e informará aos integrantes as atividades do GT.

§ 1º Os integrantes dos GT que não estiverem no Distrito Federal participarão das reuniões por videoconferência.

§ 2º Cada uma das Forças proverá o apoio administrativo necessário à participação de seus representantes no GT.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos até 19 de dezembro de 2025, de acordo com o cronograma coordenado pela Assessoria de Doutrina e Legislação.

Art. 5º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros ou convidados e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 50, de 14 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.170-de-10-de-marco-de-2025-617899271.

PORTARIA GM-MD Nº 1.085, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação dos representantes para integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 90/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60520.000090/2020-43, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa:

....

II - da Coordenação-Geral de Segurança Biológica do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais:

a) Tenente-Coronel FERNANDA CARVALHO PEIXOTO (titular); e

b) Coronel R/1 MARCELO DE OLIVEIRA HENRIQUES (suplente);

III - do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa:

a) Coronel JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA (titular); e

....

IV - Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

a) Coronel R/1 CHAMON MALIZIA DE LAMARE (titular); e

....

VI - Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

....

b) Tenente-Coronel VÍTOR LUIZ FARIAS DE ABREU (suplente);

....

VIII - Comando do Exército:

a) Tenente-Coronel MARCOS DORNELAS RIBEIRO (titular); e

b) Coronel R/1 LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES (suplente);

....

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 2.515, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 95, Seção 2, página 10, de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 46, de 10 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.085-de-28-de-fevereiro-de-2025-616520083.

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 1.164, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designação de representantes para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, inciso VIII, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria nº 4.474/GM-MD, de 22 de agosto de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60522.000006/2025-86, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes suplentes para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA):

....

III - do Comando do Exército: Tenente-Coronel de Infantaria VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR; e

....

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPESD/SG-MD nº 4.042, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 166, Seção 2, página 11, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 47, de 11 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sepesd/sg-md-n-1.164-de-10-de-marco-de-2025-616816693.

PORTARIA GM-MD Nº 1.192, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designação de militares para as atividades de apoio institucional do Ministério da Defesa para a realização da 15ª Edição da Feira de Defesa e Segurança da América Latina – *LAAD Defense & Security 2025 – LAAD-2025.*

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item II do Anexo II da Portaria Normativa nº 1.709/MD, de 27 de junho de 2012, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.002152/2024-54, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares e servidores para as atividades de apoio institucional do Ministério da Defesa para a realização da 15ª Edição da Feira de Defesa e Segurança da América Latina – *LAAD Defense & Security 2025 – LAAD-2025*:

I - coordenações a cargo do Ministério da Defesa:

a) coordenação-geral:

....

5. Coronel (EB) MARCOS VIEIRA JUNIOR; e

6. Capitão (EB) R/1 VAGNER BERBAT;

....

c) coordenações de delegações oficiais e oficiais de ligação:

....

2. Primeiro-Tenente (EB) LEONARDO NUNES TEIXEIRA; e

....

d) coordenações de transporte e alimentação:

1. Coronel (EB) R/1 MARCOS SOUTO DE LIMA; e

....

g) coordenação do Gabinete do Ministro:

1. Coronel (EB) R/1 CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS;

....

h) coordenação de comunicação social:

....

10. Soldado (EB) HISAAC PEREIRA GOMES; e

....

i) coordenação do Simpósio:

....

2. Coronel (EB) RODRIGO BENEDITO NICOLINI;

3. Coronel (EB) FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR;

....

5. Tenente-Coronel (EB) FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA;

....

9. Tenente-Coronel (EB) VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU;

....

14. Soldado (EB) FELIPE COSTA DE OLIVEIRA;

....

II - atividades ligadas à coordenação-geral prevista no inciso I, alínea "a", a cargo do Ministério da Defesa:

a) acordos e reuniões bilaterais:

....

2. Coronel (EB) EMERSON DÊNI DA SILVA;

....

4. Coronel (EB) R/1 JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS;

5. Coronel (EB) R/1 FÁBIO DE OLIVEIRA PEREIRA;

....

b) desembaraço alfandegário:

....

3. Segundo-Tenente (EB) ELAINE SILVA CARVALHO; e

4. Cabo (EB) ABRAÃO DA SILVA MONTEIRO;

c) apoio administrativo:

....

4. Cabo (EB) LUCAS CÉSAR CAIXETA DA COSTA;

d) recepção nos aeroportos:

1. Coronel (EB) MARCOS VINICIUS CESARIO LIMA;

2. Coronel (EB) ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR;

....

III - atividades ligadas à coordenação-geral prevista no inciso I, alínea "a", a cargo dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, com a finalidade de mobiliar os estandes e operacionalizar as atividades precípuas da Força, conforme suas peculiaridades:

....

b) do Comando do Exército:

1. General de Brigada MARCO AURÉLIO BALDASSARRI;

2. Coronel DIEGO DE ALMEIDA PAIM;

3. Coronel ANTONIO CESAR ESTEVES MARIOTTI;

4. Coronel MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA;

5. Coronel ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA;

6. Coronel R/1 NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO;

7. Tenente-Coronel ANDERSON CODEVILA DA SILVA;

8. Tenente-Coronel LUCIANO ROVANI;

9. Major RÉGIS RIBEIRO SALES;

10. Major THIAGO MAEL DE CASTRO;

11. Primeiro-Tenente PAULO OTÁVIO ALVES DE SOUZA;

12. Segundo-Tenente HELENA DE OLIVEIRA SILVA;

13. Primeiro-Tenente CRISLAINE SANTOS NOGUEIRA;

14. Segundo-Tenente ADHEMAR BITTENCOURT CARDOSO;

15. Segundo-Tenente AMANDA PRISCILA BEZERRA DA SILVA LIRA;

16. Terceiro-Sargento MARIA LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS;

17. Terceiro-Sargento RACHEL GONÇALVES SAMPAIO; e

18. Terceiro-Sargento NATALIA SOUZA REIS SOARES; e

....

Art. 2º Cabe ao Secretário de Produtos de Defesa definir os militares e servidores para chefiar a execução das atividades de que trata o art. 1º, cabendo-lhes apresentar relatório final no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da *LAAD-2025*.

Art. 3º Os atos decorrentes desta Portaria observarão as regras da Portaria GM-MD nº 5.863, de 23 de dezembro de 2024, e da Portaria GM-MD nº 5.864, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 49, de 13 MAR 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.192-de-11-de-marco-de-2025-617382951.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU/MGI Nº 98, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no exercício da competência conferida pelo art. 67 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e pelo art. 11-A, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º A avaliação de imóveis da União, ou de seu interesse, assim como a definição de parâmetros técnicos avaliatórios para cobrança em função da utilização desses bens obedecerão aos procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos nesta Instrução Normativa – IN, em consonância com a referência normativa sobre o tema e a legislação vigente.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 48, de 12 MAR 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-spu/mgi-n-98-de-6-de-marco-de-2025-617039765.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.437, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Política de Governança Digital do Exército Brasileiro (EB10-P-01.028), 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.020745/2023-34, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Governança Digital do Exército Brasileiro (EB10-P-01.028), 1ª Edição.

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, os comandos militares de área, as organizações militares e as entidades vinculadas adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Política de Governança Digital do Exército Brasileiro (EB10-P-01.028), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.438, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Transforma o Arquivo Histórico do Exército em Arquivo Histórico do Exército/Museu Militar Conde de Linhares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.121673/2024-22, resolve:

Art. 1º Fica transformado o Arquivo Histórico do Exército em Arquivo Histórico do Exército/Museu Militar Conde de Linhares, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, subordinado à Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, os demais órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Leste e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.440, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (EB10-RI-01.001), 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e considerando o que consta dos autos 64467.031537/2024-01, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (EB10-RI-01.001), 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal, a Comissão de Promoções de Oficiais (CPO) e a Diretoria de Avaliação e Promoções, em suas áreas de competência, adotem as medidas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 012 – CPO, de 28 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: o Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (EB10-RI-01.001), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.441, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova as Instruções Gerais para Elaboração e Publicação dos Almanaques de Oficiais, Subtenentes e Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.045), 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.026714/2024-29, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Gerais para Elaboração e Publicação dos Almanaques de Oficiais, Subtenentes e Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.045), 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento-Geral do Pessoal adote as providências necessárias à execução destas instruções gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Gerais para Elaboração e Publicação dos Almanaques de Oficiais, Subtenentes e Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.045), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.442, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova as Normas para a Emissão de Declaração de Ex-Integrante do Batalhão Suez para Fins de Pedido de Pensão Especial Concedida pela Lei nº 14.765, de 22 de dezembro de 2023 (EB10-N-01.005), 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 2º da Lei nº 14.765, de 22 de dezembro de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.102039/2024-91, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para a Emissão de Declaração de Ex-Integrante do Batalhão Suez para Fins de Pedido de Pensão Especial Concedida pela Lei nº 14.765, de 22 de dezembro de 2023 (EB10-N-01.005), 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para a Emissão de Declaração de Ex-Integrante do Batalhão Suez para Fins de Pedido de Pensão Especial Concedida pela Lei nº 14.765, de 22 de dezembro de 2023 (EB10-N-01.005), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.496, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Constitui o Grupo de Acompanhamento e Coordenação da Integração do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER) à Família de Aplicativos de Comando e Controle da Força Terrestre (FAC2FTer), no âmbito do Exército Brasileiro (EB).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o que estabelecem o art. 12, inciso III, e art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Acompanhamento e Coordenação da Integração do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER) à Família e Aplicativos de Comando e Controle da Força Terrestre (FAC2FTer), no âmbito do Exército Brasileiro (EB).

Art. 2º O Grupo terá a seguinte constituição:

I - Chefe: Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

II - Coordenador Executivo: Chefe do Escritório de Projetos do Exército (EPEx);

III - Relator: Supervisor do Programa Estratégico Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON);

IV - membros:

a) 2 (dois) representantes da 2ª SCh/EME;

b) 1 (um) representante da 7ª SCh/EME;

c) 1 (um) representante do EPEx (Prg EE SISFRON);

d) 2 (dois) representantes do Comando de Operações Terrestres (COTER);

e) 1 (um) representante do Centro de Inteligência do Exército (CIE);

f) 1 (um) representante do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS);

g) 1 (um) representante da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG); e

h) 1 (um) representante do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX).

Art. 3º Objetivos:

I - acompanhar o andamento das atividades promovidas para a integração do SINFOTER à Família e Aplicativos de Comando e Controle da Força Terrestre (FAC2FTer), bem como outros sistemas conexos;

II - coordenar e orientar as ações empreendidas, visando a obtenção da plena integração entre os sistemas envolvidos;

III - prover, por meio da AO 14T5 (Prg EE SISFRON), os recursos demandados para o cumprimento das ações previstas, visando a integração de que trata a presente Portaria;

IV - relatar os resultados dos trabalhos à Autoridade Patrocinadora (Chefe do EME); e

V - outras ações identificadas ao longo dos trabalhos.

Art. 4º Considerações gerais:

I - os integrantes do grupo deverão ser indicados pelos respectivos órgãos, em até 8 (oito) dias úteis, contados após a publicação da presente portaria, para composição inicial, e informado ao ODG sempre que houver necessidade de alteração por parte do órgão designante; e

II - os trabalhos dos membros serão realizados de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus órgãos de origem.

Art. 5º A conclusão dos trabalhos estará condicionada à finalização do processo de integração plena, com prazo inicial de três (03) anos, a contar da data de publicação deste Normativo.

§ 1º Poderão ser estabelecidas metas intermediárias de integração e de funcionalidades para os sistemas, com prazos mais curtos.

§ 2º O prazo final poderá ser prorrogado, a depender de outros aspectos que possam repercutir diretamente na execução dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.497, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação da 2ª Companhia de Precursores (2ª Cia Prec), orgânica da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) (EB20-D-03.131), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso III, e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.117965/2024-61, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação da 2ª Companhia de Precursores (2ª Cia Prec), orgânica da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) (EB20-D-03.131).

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21 de março de 2025.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação da 2ª Companhia de Precursores (2ª Cia Prec), orgânica da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) (EB20-D-03.131) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "a" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo "A" das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015 e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, tendo por base o Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025, a Portaria do Comandante do Exército nº 2.431, de 26 de fevereiro de 2025, que altera a distribuição do efetivo de Oficiais e Praças do Exército em tempo de paz para 2025 e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim de Acesso Restrito Especial do Exército nº 3, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de março de 2025, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vagas abertas
General de Divisão do Quadro de Engenheiro Militar	01 (uma)
General de Brigada Combatente	03 (três)
General de Brigada do Serviço de Intendência	01 (uma)
General de Brigada do Quadro de Engenheiro Militar	01 (uma)
General de Brigada do Serviço de Saúde (Médico)	01 (uma)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 31 JANEIRO DE 2025

Aprova o Manual do Usuário do Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas (EB40-ITA-50, 2ª Edição, 2025), que estabelece procedimentos para utilização do Sistema.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 56, das Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército, aprovadas pela Portaria nº 1.757, do Comandante do Exército, de 31 de maio de 2022, o § 3º do art. 2º da Portaria nº 94 – COLOG, de 16 de agosto de 2019; e o que consta nos autos 64474.000936/2025-11, resolve.

Art. 1º Aprovar o Manual do Usuário do Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas (SICOVAB), Anexo desta Instrução Técnico-Administrativa (ITA).

Art. 2º Estabelecer que as alterações subsequentes do Manual do Usuário do SICOVAB sejam realizadas por demanda.

Art. 3º Determinar que esta Instrução Técnico–Administrativa entre em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Instrução Técnico-Administrativa nº 21, de 17 de outubro de 2019.

ANEXOS:

A – MANUAL DO USUÁRIO DO SICOVAB, USUÁRIO-EMPRESA, VERSÃO 7.0/2024

B – REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SICOVAB

C – TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

D – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

E – DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR BLINDADO PARA TESTE BALÍSTICO

NOTA: o Manual do Usuário do Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas (EB40-ITA-50, 2ª Edição, 2025), que estabelece procedimentos para utilização do Sistema, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 051, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – DCT/C Ex nº 047, de 5 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário Complementar e fixou os valores da taxa de inscrição do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 033, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (C Form), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DCT/C Ex nº 047, de 5 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

<table>
<tr><th>Nº de Ordem</th><th>Responsabilidade</th><th>Evento</th><th>Prazo</th></tr>
<tr><td>24</td><td rowspan="6">IME e Candidatos</td><td>Realização da IS dos convocados.</td><td rowspan="4">De:
12 JAN a 13 FEV 26
Para:
12 JAN a 6 FEV 26</td></tr>
<tr><td>25</td><td>Realização do EAF dos aprovados e início do período de adaptação.</td></tr>
<tr><td>26</td><td>Realização do procedimento de heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.</td></tr>
<tr><td>27</td><td>Realização da avaliação psicológica.</td></tr>
<tr><td>29</td><td>Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.</td><td rowspan="2">De:
13 FEV 26
Para:
6 FEV 26</td></tr>
<tr><td>30</td><td>Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.</td></tr>
<tr><td>31</td><td>IME</td><td>Início do ano letivo.</td><td>De:
16 FEV 26
Para:
9 FEV 26</td></tr>
</table>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2025.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 052, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – DCT/C Ex nº 046, de 5 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário Complementar e fixou os valores da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DCT/C Ex nº 046, de 5 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações.

<table>
<tr><th>Nº de Ordem</th><th>Responsabilidade</th><th>Evento</th><th>Prazo</th></tr>
<tr><td>31</td><td rowspan="6">IME e Candidatos</td><td>Realização da IS dos convocados.</td><td rowspan="4">De:
12 JAN a 13 FEV 26
Para:
12 JAN a 6 FEV 26</td></tr>
<tr><td>32</td><td>Realização do EAF dos aprovados e início do período de adaptação.</td></tr>
<tr><td>33</td><td>Realização do procedimento de heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 JUN 14.</td></tr>
<tr><td>34</td><td>Realização da avaliação psicológica.</td></tr>
<tr><td>36</td><td>Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.</td><td rowspan="2">De:
13 FEV 26
Para:
6 FEV 26</td></tr>
<tr><td>37</td><td>Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.</td></tr>
<tr><td>38</td><td>IME</td><td>Início do ano letivo.</td><td>De:
16 FEV 26
Para:
9 FEV 26</td></tr>
</table>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2025.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.098, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000082/2025-87, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) LEONARDO RODRIGUES PENHA GUIMARÃES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 46, de 10 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.152, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60070.000014/2025-98, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) LEONARDO MARIATH MORAES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 1º de março de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 47, de 11 MAR 25 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.188, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.001670/2024-47, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten (EB) WESLEY DE SOUSA GOMES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 16 de fevereiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 50, de 14 MAR 25 – Seção 1)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 169/DG/SEC/MPM, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designação de militar para a Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

o militar CÍCERO SAYD OLÍMPIO DE OLIVEIRA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2058-3, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70261), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM, em decorrência da dispensa do militar ELIAS NEVES FEITOSA.

(Portaria publicada no DOU nº 48, de 12 MAR 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 057, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art CEZAR AUGUSTO RODRIGUES LIMA JUNIOR, da ECEME, para apoiar o Curso de Comando e Estado-Maior da República do Suriname (Atv. PVANA G5 – EM/05-01-007), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 13 de março a 10 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do 2º B Fv, para participar da *Ordnance Group Team of the Year Competition em Fort Campbell* (Atv. PVANA G5 – EN-02-004), na cidade de Kentucky, no Fort Campbell, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 17 de março de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cap Eng VINÍCIUS MARTINS BERGUENMAYER;
- 2º Ten Eng THIAGO SOUSA BEZERRA; e
- 1º Sgt Eng BRENNER RODRIGUES ROQUE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 067, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participar do Congresso *JavaOne* (Atv PVANA G5 – GC-02-241), na cidade de Redwood City, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 22 de março de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj QCO Infor EVERTON SANT'ANA DE ARAUJO, do Gab Cmt Ex;
- S Ten Int RONAN LOPES DE JESUS, do Gab Cmt Ex; e
- 1º Sgt Mnt Com ALEXANDRE DOS SANTOS TOZETTI, do Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gabinete do Comandante do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QCO Infor DAISY CRISTINE ALBUQUERQUE DA SILVA, do DECEX, para participar da 17ª Conferência Internacional de Agentes e Inteligência Artificial (Atv. PVANA G5 – EC-03-013), na cidade do Porto, na República Portuguesa, no período de 21 a 27 de fevereiro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ERLON PACHECO DA SILVA, 1º SCh EME e o Cel Art DOUGLAS MACHADO MARQUES, do EME, para participar do intercâmbio de conhecimento sobre planejamento, capacitação, gestão de pessoal e gênero (Atv. PVANA EM5-01-005-EM5), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens, custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 155, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 7 de março de 2025, relativa à designação do 2º Sgt Sau T Enf EDVALDO PAULO NUNES SOBRINHO, do CI Pqdt GPB, para frequentar o Curso de *Sniper* (Atv PCENA V25/095), a ser realizado em Temamatla, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2025 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2025...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2025...".

PORTARIA – C Ex Nº 224, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Redução de Jornada de Trabalho de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a redução da jornada de trabalho, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de março de 2025, da Servidora Civil KELLE ALINE DA LUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 1472713, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "C", padrão V NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital Militar de Área de Brasília.

Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Hospital Militar de Área de Brasília adotem as providências decorrentes deste ato.

Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam aplicados a partir de 1º de março de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 225, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad Inf FELIPE AUGUSTO BATISTELA SILVA e o Cad Art DAVI TIMÓTEO CUNHA PIMENTA, ambos da AMAN, para participar do Programa de Intercâmbio de Cadetes entre AMAN e USMA (Atv PVANA G5 – EM/5-02-001-EM/5), na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 14 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias de deslocamento custeado com recursos do EME, alimentação, hospedagem e transporte local a cargo da Nação Amiga.

PORTARIA – C Ex Nº 226, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Autorização para afastamento do País de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 65374.000081/2025-10, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Servidor Civil SAMIR FRONTINO DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1806735, Pesquisador Adjunto III, lotado no Centro Tecnológico do Exército (CTEX), com ônus limitado, no período de 7 a 17 de março de 2025, incluindo o período de trânsito, com a finalidade de participar do *Training Course on Safe and Secure Approaches in Field Environments (SSAFE)*, a ser realizado no distrito de Cha-am, no Reino da Tailândia.

As despesas com o pagamento de diárias e passagens serão custeadas pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento *(UNODA)*, cabendo ao Comando do Exército somente o ônus da remuneração correspondente no País e outros direitos a que faz jus o servidor.

PORTARIA – C Ex Nº 227, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CCIEx, para participar do *XXIX Congreso Latinoamericano de Auditoría Interna y Evaluación de Riesgos (CLAIN) 2025* (Atv. PVANA G5 – GC-01-044-CI), na cidade de San José, na República da Costa Rica, no período de 19 a 24 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj Int OVÍDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR;
- 2º Ten QAO GILVANILDO DA SILVA SOUZA; e
- S Ten Int ANTONIO JUNIOR LEITE MINERVINO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos da Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 237, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Cav ANTÔNIO GABRIEL DE ABREU SOUZA, da Cia Prec Pqdt, para frequentar o Curso de *Sniper* (Atv. PCENA V25/095-B), a ser realizado em Temamatla, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2025 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 239, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div R/1 EDSON SKORA ROSTY e o Cel R/1 CLÁUDIO SKORA ROSTY, ambos da DPHCEx, para participar da execução do 3º Roteiro da FEB na Campanha da Itália (Atv. PVANA G5 – EC-03-017-EC), nas cidades de Roma, Francolise, Nápoles, Tarquinia, Vada, Staffoli, Pistoia, Porretta Terme, Gaggio Montano, Montese, Riola, Vergato, Zocca, Collechio, e Milão, na República Italiana, no período de 18 a 29 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos da DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 240, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES, do CIGS, para participar da Equipe de Treinamento Móvel na África do Sul (Atv. PVANA G5 – EM/5-04-054-AM), na cidade Thohoyandou, República da África do Sul, no período de 22 de março de 2025 a 1º de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 241, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Int (0130890841) ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO, do desempenho do cargo de Comandante do 2º B Sup (São Paulo-SP); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Int (0130890841) ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO, para o desempenho do cargo de Comandante do 2º B Sup (Barueri-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 242, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt MB DAYVISON EUSTÁQUIO RÊGO, do COLOG, conforme Portaria nº 074, de 29 de janeiro de 2025, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 7 de fevereiro de 2025, para frequentar o Curso Avançado de Especialista em Munição para Sargentos – *Ammunition Specialist ALC* (Atv. PCENA V25/046), a ser realizado no Fort Gregg-Adams, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 243, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO Infor DANIELE ADRIANA GOULART LOPES, do Gab Cmt Ex (CODOM 01626.1), para exercer a função de *Staff Officer G1 – Personnel* na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana *(MINUSCA)*, com início previsto para a primeira quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 245, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designação para o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino presencial, no período de 5 a 30 de maio de 2025, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Inf SÉRGIO ALVES DE SOUZA, do COTER; e
- Maj Inf FERNANDO FERREIRA MANHÃES, do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 246, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designação para o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI) da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, nos períodos de 9 a 18 de junho de 2025 (fase remota) e de 23 de junho a 11 de julho de 2025 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art CARLOS EUGÊNIO KOPP JANTSCH, do EME;
- Cel Com RODRIGO MENDONÇA LAGARES, do EME;
- Cel Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do EME; e
- Ten Cel Eng MARCUS VINICIUS ASSIS ALENCAR, do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 247, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 3º Gpt E (Campo Grande-MS), o Cel Eng (0111026241) BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO;
- da DPE (Brasília-DF), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS;
- da ESFCEx (Salvador-BA), o Cel Art (0111546040) JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JÚNIOR;
- do IEFEx (Brasília-DF), o Cel Int (0111563342) GERSON BASTOS DE OLIVEIRA;
- do 1º CGCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Int (0111048641) LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO;
- do CI Pqdt GPB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0111557542) PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR;
- do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0111569448) ADENIR FERNANDES NOGUEIRA;
- da EsIMEx (Brasília-DF), o Cel Inf (0187745435) TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO;
- da EsPCEx (Campinas-SP), o Cel Inf (0111563045) FLAVIO EDUARDO BRANDALISE;
- da EsSLog/CMVM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QMB (0111015848) ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA;
- do CMB (Brasília-DF), o Cel QMB (0111024444) THALES MOTA DE ALENCAR;
- do CMBel (Belém-PA), o Cel Inf (0111568549) TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA;
- do CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0925506040) RODRIGO COZENDEY PIRES;
- do CMJF (Juiz de Fora-MG), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- do CMPA (Porto Alegre-RS), o Cel Inf (0204741342) FÁBIO GLADZIK;
- do CMR (Recife-PE), o Cel Inf (0111577847) RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR;
- do CMRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Com (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
- do CMS (Salvador-BA), o Cel Inf (0111556841) MARCOS AURÉLIO DE LIMA OLIVEIRA;

- do CPOR/CM-BH (Belo Horizonte-MG), o Cel Art (0111564746) LEONARDO WERDAN TORRES;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do MHEx/FC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0187543830) ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA;
- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QMB (0111557047) MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR;
- da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0204733844) EDUARDO DA SILVA RUY;
- da B Adm Cmpl Sau RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0111541645) ALAN MARTINS GOMES; e
- da PMB (Brasília-DF), o Cel Eng (0204743140) SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES.

PORTARIA – C Ex Nº 248, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 3º Gpt E (Campo Grande-MS), o Cel Eng (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;
- da DPE (Brasília-DF), a Cel QEM FC (0114576341) ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA;
- da ESFCEx (Salvador-BA), o Cel Inf (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
- do IEFEx (Brasília-DF), o Cel Int (0113999148) NOÉ BISPO DA SILVA;
- do 1º CGCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Int (0113969844) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;
- do CI Pqdt GPB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0114796642) MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA;
- do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0204720940) HERBERT DE SOUZA LEMOS;
- da EsIMEx (Brasília-DF), o Cel Cav (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO;
- da EsPCEx (Campinas-SP), o Cel Cav (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
- da EsSLog/CMVM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QMB (0204728349) NELSON MENDONÇA JUNIOR;
- do CMB (Brasília-DF), o Cel Inf (0195450630) MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR;
- do CM Bel (Belém-PA), o Cel Inf (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
- do CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf (1010713343) ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO;
- do CMJF (Juiz de Fora-MG), o Cel Art (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
- do CMPA (Porto Alegre-RS), o Cel Cav (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
- do CMR (Recife-PE), o Cel Com (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
- do CMRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0204741441) FABIO GOMES BARBOSA;
- do CMS (Salvador-BA), o Cel Inf (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
- do CPOR/CM-BH (Belo Horizonte-MG), o Cel Art (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0204722342) CHARLES SILVA DE SOUZA;
- do MHEx/FC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0194728838) JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO;
- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;
- da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), o Cel Eng (0858821234) JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
- da B Adm Cmpl Sau RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES; e
- da PMB (Brasília-DF), o Cel Eng (0114803448) EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI.

PORTARIA – C Ex Nº 253, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designação para o Curso de Extensão em Inteligência com ênfase em Cenários Prospectivos e Monitoramento Estratégico.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Extensão em Inteligência com ênfase em Cenários Prospectivos e Monitoramento Estratégico, que será coordenado pelo Ministério da Defesa – MD, a ser realizado na Escola Superior de Defesa (ESD), Brasília-DF, na modalidade de ensino presencial, no período de 17 a 26 de março de 2025, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Eng JÉFERSON FLORES RETORI, do EME;
- Cel QEM Elt ANTONIO REGINA, do EME;
- Ten Cel Inf CLEBER MODESTO DE CASTRO, do Gab Cmt do Ex (CODOM 016261);
- Maj Inf EDUARDO MATIAS DA COSTA, do Gab Cmt do Ex (CODOM 016261); e
- Maj Inf RAFAEL DE ABREU BICALHO, do Gab Cmt do Ex (CODOM 049114).

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 034, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Art (021972414-3) DANILO ROBERTO DE PAULA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Inf (053604194-0) RENATO DE SOUZA CRUZ LEME e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 036, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Eng (070040725-7) PEDRO MENTZ AQUINO FELDMANN e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 063, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	082978474-3	ISAAC GOMES PALUDO	3ª Cia F Esp
3º Sgt Inf	040352107-3	ISAÍAS DA SILVA PEREIRA ALVES	25º BI Pqdt
3º Sgt Mnt Com	100230327-7	JOÃO PAULO DE MELLO OLIVEIRA	Cia C Bda Inf Pqdt
3º Sgt Inf	040350407-9	LYON FELIPPE BARBOSA SOUZA	25º BI Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 064, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	011237654-6	ALEXSANDRO DE FRANÇA DOS SANTOS	1º BIS
S Ten Inf	043519024-4	ANDRE LUIS ALBUQUERQUE VIEIRA	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	082969344-9	JOSÉ PAULO DE SOUZA SANTANA	3ª Cia F Esp
3º Sgt Com	020536357-5	CAIO SILVA BARTKEVIHI	3ª Cia F Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 065, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013028784-0	SÉRGIO RUY CASSIANO RIBEIRO	Cmdo C Op Esp
Maj Inf	010064465-7	DOUGLAS SILVA OLIVEIRA LEAL	ECEME
S Ten Inf	011210324-7	ANDRÉ BARBOSA LUIZ	25º BI Pqdt
S Ten Sau Ap	011218384-3	LUIZ CARLOS SILVA SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Inf	040024445-5	ANDREY VICTOR DE OLIVEIRA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Com	040003385-8	FRANCISCO MARINALDO FERREIRA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Cav	040004835-1	PAULO RICARDO DA ROCHA GEACOMELLI	B Ap Op Esp
2º Sgt Inf	100104475-7	ANTONIO JORGE RIBEIRO JÚNIOR	3ª Cia F Esp
2º Sgt Inf	110278755-1	LUAN DE SOUZA LIMA	3ª Cia F Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 066, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	025451293-2	FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES	Cmdo CMNE
Cel Int	011396384-7	DIONISIO CARVALHO MOREIRA	Cmdo Art Ex
Cel Int	011157694-8	MAURO PEREIRA DE MATTOS	SEF
Ten Cel Inf	062326484-3	ÉDYNO MARQUES ALVES BRANCO	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel Cav	013054004-0	LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO	5º RC Mec
Maj Art	010058625-4	LEONARDO DE ANDRADE BATISTA	Cmdo 4ª Bda Inf L Mth
Cap QMB	021972964-7	JEFERSON RAMOS PEREIRA DA SILVA	Pq R Mnt/10ª RM
Cap Inf	021800694-8	LEANDRO TOLEDO DE MELO RAMOS	12º BIL - Mth
Cap Eng	011627415-0	MANOEL MESSIAS DE SOUZA JÚNIOR	8º BEC
Cap Art	010117655-0	RAPHAEL ALMEIDA GONÇALVES DE SOUZA	CI Art Msl Fgt
1º Ten QAO	043413914-3	JOSÉ MARCELO DE LUCENA GUEDES	Cmdo CMN
2º Ten QAO	042042674-4	WILLIAN DE FARIA ALVES	Cmdo 4ª RM
S Ten MB	013160024-9	GUSTAVO JUNIO DE FARIAS	B Adm Ap CMP
S Ten Mnt Com	011372674-9	MOZART MELO DE SOUZA	Cia C 10ª RM
S Ten Com	053572294-6	RINALDO PIMENTEL DO PRADO	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	040024805-0	BRUNO TAMANQUEIRA DOS SANTOS	Cmdo 1ª RM
1º Sgt Cav	040016225-1	DELÂNIO MOURA DO NASCIMENTO	1º B F Esp
1º Sgt Mnt Com	010069605-3	MARCUS VINÍCIUS LACERDA TITONELI	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	040086555-6	RODRIGO PIRES MENDES	1º B Com GE Sl
1º Sgt Inf	011453294-8	RODRIGO SANTOS DE ALBUQUERQUE	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	093890784-7	SIDNEI NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt MB	010075625-3	VITOR HUGO MARTINS FARIA	B Adm Ap 8ª RM
2º Sgt Com	050111607-3	AUGUSTO VICTOR JACOBSEN	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Eng	100098707-1	BRUNO SEVERINO CARNEIRO	2º BEC
2º Sgt Int	040127817-1	CAIO DUQUE ALVES DA SILVA	Cia C 11ª Bda Inf Mec
2º Sgt MB	011749555-6	DALTON CARRER DA ROCHA MELO	Pq R Mnt/5ª RM
2º Sgt Cav	040255375-4	DIEGO ROMERO FERREIRA DE MEDEIROS	4º Esqd C Mec
2º Sgt Int	040080157-7	FELIPE MUGUET NUNES	111ª Cia AP MB
2º Sgt Eng	040062307-0	FELIPE ROSIGNOLI SIQUEIRA	11ª Cia Eng Cmb Mec
2º Sgt Art	030249207-9	JANSEY MAIER DOS REIS	3º GAC AP
2º Sgt Com	100098017-5	JOÃO FIRME DE NEGREIROS NETO	31º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	030005677-7	LUAN PEREIRA DE LIMA	17º B Fron
2º Sgt Int	020216897-7	LUCAS SILVA DE PAULA	12º GAC
2º Sgt MB	100099725-2	MARKSUELBER DA SILVA FURTADO	72º BI Caat
2º Sgt Inf	040065677-3	MAURICIO FERREIRA PRIETSCH	34º BI Mec
2º Sgt Inf	080049217-5	NATTANAEL FURTADO SILVA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mnt Com	100106127-2	ROBSON IRINEU RODRIGUES	Pq R Mnt/12ª RM
2º Sgt Cav	040060787-5	RODRIGO GOMES DE ALMEIDA	1º Esqd C Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 067, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	112413263-8	CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS	Cmdo CML
Ten Cel Art	013054664-1	ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA	Cmdo CMSE
Ten Cel Inf	031801574-0	IVAN WERBERICH	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Art	021649194-4	VAGNER JOSÉ FREIRE DOS SANTOS	Cmdo CML
Maj Inf	013147724-2	ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO FILHO	Cmdo 10ª RM
Maj Art	010065905-1	CARLOS FILIPE COSENTINO GOMES	26º GAC
Maj QCO	033425644-3	PATRICIA FERREIRA BRUM	Cmdo 3ª RM
Cap QCO	053608534-3	ANDERSON DE MORAIS	B Adm Ap/5ª RM
1º Ten QAO	031796984-8	CASSAL HUMBERTO GUERRA SOARES	8º BEC
S Ten Av Ap	011462894-4	ALEXANDRE CORDEIRO DA SILVA	Ba Av T
S Ten Art	043507644-3	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	11º GAAAe
S Ten Sau	033164804-8	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	H Gu Natal
1º Sgt Cav	043538494-6	EVANDRO RODRIGUES JACQUES	1º B F Esp
1º Sgt Inf	031883924-8	GUILHERME FERREIRA ORTIS	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Cav	043538774-1	MARCELO FERREIRA	B Adm Curado
1º Sgt Art	040029745-3	MARCOS VINÍCIOS DE LIMA HAMMARSTRON	Bia C AD/3
1º Sgt MB	011473005-4	MARCUS VENICIUS DA SILVA CAROLINO	4º RCC
1º Sgt Inf	040014745-0	NILSON GERALDO DE RESENDE JÚNIOR	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	013099724-0	SANDRO DOS SANTOS BRITO	57º BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	040073485-1	VALBERT DA SILVA SANTOS	Cmdo CMP

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 068, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011479774-9	RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	Cmdo CMS
Ten Cel Eng	031847744-5	GUILHERME ZILIO MALKOWSKI	CPOR/CMBH
S Ten Eng	043521884-7	ADRIANO BATISTA SOARES	2º BEC
S Ten Cav	043522764-0	ALEXANDRE PEREIRA MARTINS	Pq R Mnt/5ª RM
S Ten MB	013004284-9	ANDERSON DA SILVA MEDEIROS	Cia C 1º Gpt E
S Ten Av Mnt	013004654-3	BRUNO MACEDO NUNES	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Int	013070894-4	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO HUCK	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Art	043520134-8	ROBSON DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10º GAC Sl
1º Sgt Inf	043543334-7	ALAN NASCIMENTO PEREIRA	Cia C 12ª RM
1º Sgt Inf	043543164-8	CLAUBER DA SILVA CHAGAS	2º B Av Ex
1º Sgt MB	010021345-3	FABRICIO BORGES DOS SANTOS	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Eng	040017335-7	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MOUGENOT	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Int	010105025-0	PABLO GONÇALVES VIEIRA	Pq R Mnt/5ª RM
1º Sgt Cav	043539134-7	TIAGO BARCELLOS LOPES	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	040014975-3	VÍTOR ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA	Cia C 3ª DE
1º Sgt Inf	043543124-2	WALLACE DUARTE DE ABREU	B Adm Ap/CMO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 071, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Gen Div (117919643-9) RODRIGO FERRAZ SILVA, por haver completado, em 13 de março de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 072, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Gen Div (018433823-4) RICARDO PIAI CARMONA, por haver completado, em 20 de fevereiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 073, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Gen Div (028815333-1) CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA, por haver completado, em 16 de fevereiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 076, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Gen Div (018433853-1) ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, por haver completado, em 26 de fevereiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 077, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Gen Div (028815733-2) JOÃO FELIPE DIAS ALVES, por haver completado, em 1º de março de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

NOTA Nº 3-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares relacionados:

Grad	Nome	OM atual	OM outorgante	Data de Praça
Sd	CLODOWYLK DUARTE DA SILVA	52º BIS	52º BIS	1º MAR 24
Sd	FELIPE SANTOS DINIZ	Cia C 1ª Bda Inf Sl	Cia C 1ª Bda Inf Sl	1º MAR 24
Sd	FELIPE SAUZEN DOS SANTOS	3º RCC	3º RCC	1º MAR 24
Sd	GABRIEL DE CARVALHO ALVES	EsSLog/CMVM	EsSLog/CMVM	1º MAR 24
Sd	GABRIEL NAVARROVALS ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	4º BPE	4º BPE	1º AGO 24
Sd	GIAN BOGADO BITENCOURT	5º RC Mec	5º R C Mec	1º MAR 24
Sd	HENMERSON LUCAS JUVENCIO DE SOUZA	H Mil A Recife	H Mil A Recife	1º MAR 24
Sd	JOAO VICTOR MEDEIROS DA COSTA ALVES DE SOUSA	Cia C 1ª RM	Cia C 1ª RM	1º MAR 24
Sd	JOSUE RODRIGUES LOBO	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal	1º MAR 24
Sd	MAICON DOS SANTOS SILVINO	5º CGEO	5º CGEO	1º MAR 24
Sd	MARCOS HENRIQUE MONTE DOS SANTOS	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)	1º MAR 24
Sd	NATHANAEL GOMES DA SILVA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	1º MAR 24
Sd	NICOLAS VIRKOSKI DA SILVA	3º GAC AP	3º GAC AP	1º MAR 24
Sd	PAULO GILBERTO XAVIER DA SILVA GOMES	CMPA	CMPA	1º AGO 24
Sd	PAULO SERGIO ANDRADE SANTOS FILHO	Cia C 6ª RM	Cia C 6ª RM	1º MAR 24
Sd	PEDRO MENDONCA GOULART GOMES	4ª Cia Com L - Mth	4ª Cia Com L - Mth	1º MAR 24
Sd	PEDRO RODRIGUES SANTANA	Bia C Art Ex	Bia C Art Ex	1º MAR 24
Sd	THAUAN DE JESUS DOS SANTOS	Cia C Ba Ap Log Ex	Cia C Ba Ap Log Ex	1º MAR 24
Sd	THIAGO DE OLIVEIRA NUNES	B Mnt Sup AAAe	B Mnt Sup AAAe	1º MAR 24
Sd	THIAGO FERREIRA BRITO	4º CTA	4º CTA	1º MAR 24
Sd	VINICIO TEODOSIO DA SILVA LIMA	Cia C CMNE	Cia C CMNE	1º MAR 24
Sd	VITOR DOS SANTOS SILVA	19º BC	19º BC	1º MAR 24